



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

CNPJ -21.275.855/0001-03

Rua da Glória nº. 332, 2º Andar Centro - Diamantina MG Telefone: 3531.7049 - CEP. 39100.000

E-mail: cmdcadiamantina2018@gmail.com



ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO
CMDCA Nº. 126/2020 de 23/04/2020

Aos vinte e três dias do mês de abril de dois e vinte, às 09h00, os membros do CMDCA reuniram-se na Sala do Conselho Tutelar, situada a Rua Caminho do Carro nº 333 A, Centro-Diamantina-MG. A lista de presença está no livro próprio deste conselho, no verso da página 030. O Sr. Luis, Presidente do CMDCA iniciou a reunião agradecendo a presença de todos. Justificou que a reunião seria na Casa dos Conselhos, mas foi orientado pela Coordenadora da Casa, que a reunião não poderia acontecer naquele local tendo em vista o cumprimento do Decreto Municipal que contém normas obrigatórias de distanciamento social necessitado ao combate a Pandemia do COVID19. Contudo os participantes respeitaram o distanciamento social de 1 metro e meio, uso obrigatório de máscaras e higienização das mãos a todo momento; que os demais conselheiros estão online participando desta reunião, como a Sra. Paulina Barbosa de Souza e Carina Cordeiro da Silva por chamada de vídeo. Continuando o Sr. Luís informou que os Termos de Fomentos referentes aos Projetos aprovados por meio do edital 001/2019 estão em andamento e que estão aguardando o fim da Pandemia do COVID-19, pois as entidades que ofertam serviços, programas e projetos para crianças e adolescentes também estão com suas atividades suspensas, todos priorizando manter a prevenção obedecendo a legislação municipal. Esclareceu que devido à prorrogação do mandato da diretoria, não houve mudança de representatividade, que a Sra Ordália sugeriu a indicação da Sra Adelaide Dias Ferreira, por que o Sr. Heliomar Valle da Silveira indicou o Sr. Luís para representar a Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento o que já foi corrigido através de decreto municipal. A Sra Ordália questionou sobre as tarifas bancárias que estão sendo descontadas no recurso dos projetos, pois segundo a lei 13.204, art. 51 não poderiam cobrar; informou ainda que o Projeto da VEM, " Inclusão Social por meio da Psicoterapia, Música, Dança e Informática, contemplava os alunos da Unidade AJIR- Amparo a Juventude para Inserção Rápida com oficinas de informática; justificou que a Unidade do AJIR está agora nas dependências da SPI/ unidade EPIL. Quanto a oficina contemplada no projeto da VEM o Senhor Presidente informou que a Coordenadora do Projeto precisa dialogar com o Coordenador da AJIR, pois o AJIR mudou apenas de endereço ou discutir um novo cronograma no Plano de trabalho, para atender o



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

CNPJ -21.275.855/0001-03

Rua da Glória nº. 332, 2º Andar Centro - Diamantina MG Telefone: 3531.7049 - CEP. 39100.000

E-mail: cmdcadiamantina2018@gmail.com



objeto do Projeto da VEM. A Sra Ozânia informou que já recebeu o Termo de Fomento, mas que ainda não recebeu o recurso e que inclusive já contratou os oficineiros e não tem recurso para efetuar o pagamento. O Sr Presidente informou que devido a paralisação de todos os projetos não tem como justificar estes pagamentos, a ordem no momento é aguardar o inicio das atividades nas entidades, exeto a Casa Lar, pois a Juíza da vara da Infância determinou a retomada das crianças para a Casa Lar . A Sra Kátia informou que todas as entidades beneficiadas com financiamento de projetos com recursos do FIA informaram através de ofícios que suspenderam os atendimentos devido ao COVID-19. A Sra Kátia, Informou que o CMDCA recebeu um Ofício da Sra Márcia Betânia, Secretária Municipal de Cultura, Turismo e Patrimônio apresentando o novo cronograma de execução do Projeto Miguilim 2020, que será executado nos Distritos, e o Sr. Presidente encaminhou para Comissão de análise de prestação de contas do CMDCA para emitir parecer. Passando para a pauta do Conselho tutelar o Sr. Presidente concedeu a palavra para a Presidente, Sra Mágda, que informou que concluíram a capacitação da SEDESE sobre o SIPIA- Sistema de Informação para a Infância e a Adolescência, que é um sistema nacional de registro e tratamento de informações sobre a garantia e defesa dos direitos fundamentais preconizados no Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA. A mesma informou que o sistema é importante para agilidade do serviço em rede, todos vão poder acompanhar o andamento do serviço. Enfatizou da importância da fiscalização do Conselho tutelar as entidades conforme prevê o ECA, requerendo ainda do CMDCA a relação das entidades cadastradas para o Conselho Tutelar fazer um cronograma das fiscalizações. Continuando citou a dificuldade que estão tendo com uma criança de nove anos, do sexo masculino. Informou que a mesma está vendendo doces na porta de um Supermercado, que já foi feita várias intervenções e um plano de promoção junto ao CRAS, CREAS, mas que foi em vão; no momento não sabem o que fazer. Solicitou apoio do CMDCA para ajudar neste caso e o Senhor Presidente pediu para as conselheiras procurarem o CREAS. A Sra Rute relatou da sua experiência em Carbonita, em que era feito um Plano de Promoção e Desenvolvimento da Criança e do Adolescente. Em seguida o Sr. Luís, apresentou algumas reclamações e denúncias verbais sobre os procedimentos do motorista do conselho tutelar, porém sem a devida apuração. Informou que uma destas denúncias foi através do disque 100 em relação



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

CNPJ -21.275.855/0001-03

Rua da Glória nº. 332, 2º Andar Centro - Diamantina MG Telefone: 3531.7049 - CEP. 39100.000

E-mail: cmdcadiamantina2018@gmail.com



a uma conduta imprópria do suposto motorista e uma conselheira tutelar. O Sr. Presidente questionou a Presidente do conselho sobre a situação pelo fato de ter feito apenas advertência verbal aos dois supostamente envolvido no caso. A Presidente confirmou que teve conhecimento dessa situação no ano passado, explicou que conversou com os envolvidos. **Diante da situação e discursão dos conselheiros presentes foi colocado em votação e aprovado o remanejamento do motorista para outro setor da PMD, o que será solicitado para a Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão,** Quanto a prestação de contas do FIA, a Sra kátia informou que está analisando os documentos entregues pela gestora do FIA, Maria do Carmo, porem não está sendo fácil, pois acumulou vários períodos sendo que a legislação em vigor determina que o CMDCA prevê o repasse dessas informações mensalmente para o seu devido acompanhamento da conta do Fundo Municipal da Infância – FIA; que vai fazer uma análise e repassar para a Comissão permanente responsável de fiscalizar o Fundo. Quanto a prestação de contas do Projeto Miguilim 2020 a Sra Rute justificou que devido a Pandemia do COVID-19 está trabalhando em regime de home office e a documentação está na sede do PROCAJ, sendo assim não foi possível concluir, mas que entregaria para apreciação na próxima reunião do CMDCA. A Sra. Gláucia informou que ainda não conseguiu encaminhar a prestação de contas do Projeto da Casa Lar, por que não está conseguindo adquirir o extrato bancário neste momento de Pandemia no município. Nada mais havendo a tratar, eu Ordália da Assunção Santos, 1ª secretária, lavrei a presente ata que após lida e aprovada será assinada por todos presentes. Diamantina/MG, 23 de abril de dois mil e vinte.